

PORTARIA Nº 036/2024 _____.

**Determina a suspensão de férias da servidora
Schirley Lorenzini Corona _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 4675/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Schirley Lorenzini Corona – Matrícula 6581**, relativa ao período de 15/07/2024 a 19/07/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 11/03/2024 à 15/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

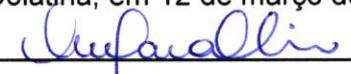
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.